



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 274/2015.

**EMENTA:** Autoriza “Ad Referendum” do Pleno do CEPE, afastamento da Professora da Carreira de Magistério Superior – PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.011577/2015-74,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar, em sua área de competência, “Ad Referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento da Professora da Carreira do Magistério Superior – PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA, lotada na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo período de 09 (nove) meses, a partir de 01 de setembro de 2015, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar estágio doutoral do DINTER, no Programa de Pós-Graduação em Economia, na Universidade Federal Fluminense (PPGE/UFF) e pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (FACEPE), baseado no que estabelece a Resolução nº 205/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =